

**MUNICIPIO DE PINHAO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026****Projeto de Lei nº 1397/2026**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2026, na importância de até R\$ 3.216.424,46 (três milhões, duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2026, Lei Municipal

Nº de 26/05/2026, um crédito Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.216.424,46 (três milhões, duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Suplementação

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
08.001		SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.601.0005.2.022		FORTALECIMENTO DE EVENTOS E FEIRAS	
356 - 3.3.90.30.00.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	2.006,00
356 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	105.285,38
357 - 3.3.90.39.00.00	505	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.749,15
357 - 3.3.90.39.00.00	1227	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.000,00
357 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
358 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00
08.001.20.601.0005.2.025		SEMENTE DA NOSSA TERRA	
359 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
08.001.20.606.0005.1.004		OBRAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA	
360 - 3.3.90.30.00.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	83.776,79
361 - 3.3.90.39.00.00	505	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.500,00
362 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
363 - 4.4.90.52.00.00	1147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.996,89
363 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
363 - 4.4.90.52.00.00	1141	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481.866,90
363 - 4.4.90.52.00.00	1169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.585,00
363 - 4.4.90.52.00.00	1141	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.677,10
363 - 4.4.90.52.00.00	1198	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.635,00
363 - 4.4.90.52.00.00	1199	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.105,60
363 - 4.4.90.52.00.00	1219	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.740,65
08.001.20.692.0005.2.024		PORTEIRA A DENTRO	
365 - 3.3.90.30.00.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
364 - 3.3.90.39.00.00	505	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	175.000,00
364 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	375.000,00
14		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
14.001		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MUNICIPIO DE PINHAO	
14.001.18.541.0023.2.036		PROGRAMA ICMS ECOLÓGICO	
366 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00

Total Suplementação: 3.216.424,46

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS	
08.002.20.601.0005.2.022		FORTALECIMENTO DE EVENTOS E FEIRAS	
186 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	105.285,38

**MUNICIPIO DE PINHAO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Redução			
186 - 3.3.90.30.00.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	2.006,00
187 - 3.3.90.39.00.00	505	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.749,15
187 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
187 - 3.3.90.39.00.00	1227	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.000,00
188 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00
08.003		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
08.003.20.601.0005.2.025		SEMENTE DA NOSSA TERRA	
189 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
08.003.20.606.0005.1.004		OBRAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA	
190 - 3.3.90.30.00.00	505	MATERIAL DE CONSUMO	83.776,79
191 - 3.3.90.39.00.00	505	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.500,00
192 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
193 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
193 - 4.4.90.52.00.00	31141	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.677,10
193 - 4.4.90.52.00.00	31147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.996,89
193 - 4.4.90.52.00.00	1141	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481.866,90
193 - 4.4.90.52.00.00	1169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.585,00
193 - 4.4.90.52.00.00	31198	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.635,00
193 - 4.4.90.52.00.00	31199	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.105,60
193 - 4.4.90.52.00.00	1219	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.740,65
08.003.20.692.0005.2.024		PORTEIRA A DENTRO	
195 - 3.3.90.39.00.00	505	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	375.000,00
195 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	375.000,00
14		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
14.001		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MUNICIPIO DE PINHAO	
14.001.18.541.0023.2.036		PROGRAMA ICMS ECOLÓGICO	
321 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00

Total Redução: 3.216.424,46**Art 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário .

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE PINHAO, Estado do PR, em 26 de Maio de 2026

VALDECIR

BIASEBETTI:37139207968

Assinado de forma digital por

VALDECIR

BIASEBETTI:37139207968

Dados: 2026.05.26 15:56:05 -03'00'

VALDECIR BIASEBETTI

PREFEITO MUNICIPAL